



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Resolução 01/2022 - CMI

Dispõe Sobre Aprovação da adequação do Projeto Conselho Eficaz Idoso aprovado pelo CMI através do Edital de Chamamento Público 002/2020 do Conselho Municipal do Idoso.

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.265/2016, delibera em reunião ordinária no dia 20 de janeiro de 2022.

Considerando a Lei nº 10.741 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso; e tem como principal atributo assegurar os direitos às pessoas idosas através de políticas públicas específicas;

Considerando a resolução 18/2020 do Conselho Municipal do Idoso - CMI/RV que dispõe sobre as diretrizes para a aplicação de recursos, apresentação, análise, aprovação de projetos e celebração de termo de fomento com recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2020 do Conselho Municipal do Idoso, no qual consta a possibilidade de readequação dos projetos aprovados;

Considerando que foi solicitado para custeio do projeto R\$925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais) e o valor captado foi 832.055,64 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

Considerando que do valor captado 20% fica retido no Fundo Municipal do Idoso;

Considerando que diante desta realidade o valor disponível para execução do projeto Conselho Eficaz Idoso é de R\$665.644,34 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a adequação do Plano de Trabalho do Projeto Conselho Eficaz Idoso, aprovado pelo CMI por meio do Edital 002/2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta resolução entra em vigor a partir data de sua publicação.

Rio Vermelho/MG, 20 de janeiro de 2022.

MARINALDO DAS DORES JANUÁRIO

Presidente do CMI

Resolução 02/2022 - CMI

Dispõe Sobre Aprovação da retirada de recursos do Fundo Municipal do idoso.

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.265/2016, delibera em reunião ordinária no dia 20 de janeiro de 2022.

Considerando a Lei nº 10.741 de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso; e tem como principal atributo assegurar os direitos às pessoas idosas através de políticas públicas específicas;

Considerando a resolução 08/2021 do Conselho Municipal do Idoso - CMI/RV que dispõe sobre a criação do Certificado de Autorização para captação de recurso e das diretrizes para captação, apresentação, análise, aprovação de projetos e celebração de termo de fomento com recursos do Fundo Municipal do Idoso;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2020 do Conselho Municipal do Idoso;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a retirada de recursos do Fundo Municipal do idoso no valor de R\$665.644,34 (Seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), por meio de termo de fomento realizado após a aprovação do projeto Conselho Eficaz Idoso, proposto pela Associação Beneficente Ágape - ABA através do Edital 002/2020 do CMI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir data de sua publicação.

Rio Vermelho/MG, 20 de janeiro de 2022.

MARINALDO DAS DORES JANUÁRIO

Presidente do CMI

Resolução 03/2022 - CMI

Dispõe Sobre a Definição do Calendário Anual de Reuniões para o Ano de 2022.

O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1.265/2016, delibera em reunião ordinária no dia 20 de janeiro de 2022.

Considerando que o Regimento Interno do CMI/RV dispõe em seu capítulo III sobre o plenário;

Considerando o Regimento Interno do CMI/RV, que em seu Art. 9º, § 2º, define que as reuniões ordinárias serão estabelecidas em cronograma anual, definido em assembleia;

Considerando a necessidade de definição de pautas e ações a serem cumpridas pelo CMI durante o ano de 2022;

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMI/RV para o ano de 2022. (Em anexo)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Vermelho/MG, 20 de janeiro de 2022.

MARINALDO DAS DORES JANUÁRIO

Presidente do CMI

AGENDA DE REUNIÕES CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO 2022

REUNIÕES ORDINÁRIAS 2ª terça-feira do mês às 9:00h	
MÊS	DATA
Janeiro	-
Fevereiro	08
Março	08
Abril	12
Maiο	10
Junho	14
Julho	12
Agosto	09
Setembro	13
Outubro	11
Novembro	08
Dezembro	13

Obs: As datas podem sofrer alterações, sendo os senhores conselheiros notificados com antecedência.

Rio Vermelho/MG, 20 de janeiro de 2022.

MARINALDO DAS DORES JANUÁRIO

Presidente do CMI

Diário Oficial Eletrônico

Município de Rio Vermelho - MG

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e publicado de acordo com a Lei Nº 1.357 de 07 de Julho de 2021.

MARCUS VINÍCIUS DAYRELL DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DJALMA DE OLIVEIRA

Vice Prefeito

VÍVIAN ALEXIA SANTOS PINHEIRO

Secretária de Administração e Planejamento

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ao e-mail comunicacao@riovermelho.mg.gov.br ou telefones: (33) 3436-1361 ou (33) 99911-2313 (WhatsApp).